



DELIBERAÇÃO 004/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

Considerando que o Ministério da Saúde tem investindo no fortalecimento das redes de frio estadual e municipal do Programa Nacional de Imunizações (PNI) nos últimos anos;

Considerando a publicação da Portaria GM n 3248 de 2 de dezembro de 2020, que institui em caráter excepcional e temporário incentivo financeiro destinado aos estados e Distrito Federal para a estruturação de unidades de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações e para Vigilância Epidemiológica, para o enfrentamento à emergência de saúde Pública de Importância nacional (ESPIN) decorrente da pandemia de Covid 19. (Anexo I).

RESOLVE APROVAR:

1. O recurso financeiro será utilizado para a aquisição de equipamentos para Rede de Frio, CRIE, sendo que o estado fará a aquisição e repassará aos municípios e regionais selecionadas conforme indicação de endereço. Os 10 (dez) municípios e regionais de saúde foram selecionados com base no porte populacional acima de 100.000 habitantes. Previsão de investimento: R\$ 1.964.100,00.

1.1 Centrais Municipais de Redes de Frio selecionadas conforme porte populacional:

Central municipal de redes de frio	População	Equipamento
Joinville	597.658	1 (uma) câmara refrigerada 1.200L
Florianópolis	508.826	1 (uma) câmara refrigerada 1.200L
Blumenau	361.855	1 (uma) câmara refrigerada 1.200L
São José	250.181	1 (uma) câmara refrigerada 1.200L
Chapecó	224.013	1 (uma) câmara refrigerada 1.200L

Itajaí	223.112	1 (uma) câmara refrigerada 1.200L
Criciúma	217.311	1 (uma) câmara refrigerada 1.200L
Jaraguá do Sul	181.173	1 (uma) câmara refrigerada 1.200L
Palhoça	175.272	1 (uma) câmara refrigerada 1.200L
Lages	157.349	1 (uma) câmara refrigerada 1.200L

Fonte: IBGE, 2020.

1.2 Centrais Regionais de Redes de Frio inseridas na Unidade Descentralizada de Vigilância epidemiológica (UDVE) selecionadas conforme porte populacional:

Centrais Regionais de Redes de Frio por UDVE	População	Equipamento
UDVE Florianópolis	1.229.335	1 (um) computador
UDVE Blumenau	808.052	1 (um) computador
UDVE Joinville	775.243	1 (um) computador
UDVE Itajaí	731.766	1 (um) computador
UDVE Chapecó	457.339	1 (um) computador
UDVE Criciúma	442.578	1 (um) computador
UDVE Mafra	381.125	1 (um) computador
UDVE Tubarão	371.748	1 (um) computador
UDVE Rio do Sul	300.397	1 (um) computador
UDVE Videira	287.853	1 (um) computador

Fonte: IBGE,2020.

1.3 Centro de referência de imunobiológicos especiais (CRIE) sob gestão estadual:

Unidade Beneficiada: CRIE Estadual
Equipamentos:
1 (uma) Câmara refrigerada 400 L
2 (dois) Computadores
1 (um) No Break
1 (um) desfibrilador
1 (um) ventilador pulmonar para transporte
4 (oito) termômetros digital máx/mín
4 (quatro) cadeiras

1 (um) biombo
3 (três) aparelhos de ar condicionado 12.000 BTUs
2 caixas térmicas 6 litros

1.4 Utilização do recurso financeiro para a estruturação da vigilância sentinela da síndrome gripal (SG) com previsão de investimento: R\$ 105.000,00, sendo que a utilização dos investimentos de custeio e investimento será detalhada em deliberação específica.

Unidades Beneficiadas – Sentinela SG	Equipamentos
Vigilância Epidemiológica Estadual SG	1 (um) computador
Vigilância Epidemiológica Municipal SG:	1 (um) computador
Unidade de Saúde Sentinela SG:	1 (um computador

2. Para fins de monitoramento da utilização dos recursos, as unidades beneficiadas deverão apresentar a declaração de recebimento do equipamento (Anexo II) para a UDVE e desta para a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE), através do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPE).

Florianópolis, 28 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS